



Fis. 876

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-05/2021

FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE E A EMPRESA BML HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835 – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, **BML HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.187.758/0001-37, estabelecida na Rua Major Laje, nº 390, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, fone: (31) 3643-7649 e e-mail: licitacao@bmlmedical.com ou licitacao2@bmlmedical.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **DANIEL BURNI VERÇOSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.448.161 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob nº 086.209.566-20, residente e domiciliado(a) na cidade de Belo Horizonte/MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATADO”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE MATERIAS CORRELATOS**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **MATERIAS CORRELATOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021, que é parte integrante desta Ata.

**2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO**

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
178	<b>TELA CIRÚRGICA - TELA DE MARLEX TAM. 30 X 30 CM. GARANTIA/VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES - Produto Tela polipropileno marlex BARONE 30,5x30,5 - - Marca ABDOTEX - Registro Anvisa 80163740001.</b>	40	Unidade	R\$ 100,71	R\$ 4.028,40

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (Cláusula Oitava desta Ata).

**3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, tendo validade até o término dos 12(doze) meses.

DANIEL BURNI  
VERCOSA:08620

Assinado de forma digital por DANIEL BURNI VERCOSA:08620956620  
Dados: 2021.08.05 10:47:12



Fls. 877

ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto nº 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

**5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

DANIEL BURNI  
VERCOSA:08620

Assinado de forma digital  
por DANIEL BURNI  
VERCOSA:08620956620  
Dados: 2021.08.05 10:47:29



878

ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde Al - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

**6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

**7. SECRETARIAS PARTICIPANTES**

71. Secretaria Municipal de Saúde.

**8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 4.028,40(quatro mil, vinte e oito reais e quarenta centavos)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Média e Alta complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica..

**9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sra. Lucia Santos do Amor Divino.

**10. DA DIVULGAÇÃO**

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DANIEL BURNI  
VERCOSA:08620956

Assinado de forma digital por  
DANIEL BURNI  
VERCOSA:08620956620



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde AL - C.N.P.J nº 12.342.671 0001-10

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 05 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

DANIEL BURNI VERCOSA:08620956620

Assinado de forma digital por DANIEL BURNI  
VERCOSA:08620956620  
Dados: 2021.08.05 10:48:22 -03:00

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

cujo objeto é **Serviço de manutenção de poços artesianos e dessalinizador**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº **004.170821** através do e-mail [compras@saojosedatapera.al.gov.br](mailto:compras@saojosedatapera.al.gov.br). O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**FF862158

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 003.019.010721  
Ata de Registro de Preços nº 15/2021  
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010 2021  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA AL.  
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14  
Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 12.183.082/0001-36  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.  
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.  
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**4DFAB93A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 003.019.010721  
Ata de Registro de Preços nº 17/2021  
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010 2021  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA AL.  
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14  
Fornecedor Beneficiário: MSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.921.349/0001-43  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.  
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2021.  
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza Dos Anjos pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0BDB0A29

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 003.019.010721  
Ata de Registro de Preços nº 16/2021  
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010 2021  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA AL.  
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14  
Fornecedor Beneficiário: PROT-SEG COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.560.006 0001-59  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.  
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.  
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcos Gustavo Correia Batista pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**DA52EA26

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA**

Fls. **913**

Processo nº: 001.014.220421  
Ata de Registro de Preços nº 19/2021  
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.009 2021  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.  
CNPJ nº: 12.261.228/0001-14  
Fornecedor Beneficiário: FRANCISCO SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ sob N.º 30.976.213 0002-03  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás tipo GLP, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera AL.  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.  
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2021.  
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Francisco Santos Vieira pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5D85FE78

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E  
URBANISMO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 002.014.020321  
Contrato de nº 08/2021  
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14  
Contratado: ARTINGUARIANA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079 0001-20  
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São José da Tapera/AL, em decorrência do saldo remanescente.  
Vigência: O prazo de vigência do contrato 24 (vinte e quatro) meses, e o prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo.  
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.  
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Nandersson Melo Pimentel da Rocha pela contratada.

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**805D9EC5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Luis do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luis do Quitunde/AL.  
**FORNECEDORES** DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA EIRELI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80, com valor total vencido de R\$ 966.397,19 (novecentos e seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos);  
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033 0001-57, com valor total vencido de R\$ 86.401,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos);

BML HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.187.758/0001-37, com valor total vencido de R\$ 4.028,40 (quatro mil, vinte e oito reais e quarenta centavos);

G.M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.875/0001-48, com valor total vencido de R\$ 10.533,60 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

**OBJETO:** Aquisição de materiais correlatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2021.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 17 de agosto de 2021.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

**Código Identificador:**E6439D31

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: [compraspref.saosebastiaoal@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiaoal@gmail.com)

Setor de Compras

**Publicado por:**

Clebson Ferreira de Lima

**Código Identificador:**1A12C350

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Tipo: **Menor preço - Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **02/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**

**LÓCAL:** Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2)

Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com).

Satuba AL, 17 de Agosto de 2021.

**JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Morgana Bernadi Leite

**Código Identificador:**EB5DE816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Satuba/AL.

Tipo: **Menor preço - Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **03/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**

**LÓCAL:** Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2)

Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com).

Satuba AL, 17 de Agosto de 2021.

**JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Morgana Bernadi Leite

**Código Identificador:**9FF2E234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021**

Pregão Eletrônico nº 25/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da